



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO Contrato 257/2020**

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 356.438.116-34, RG nº MG-919.287, PIS/PASEP 10714602369, residente e domiciliado a Rua Pedro Marinho Gomes, nº 635/A, distrito de Padre Viegas, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 257/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 050/2020 – PRC nº 183/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CENTRO I, sob as condições seguintes:

## **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

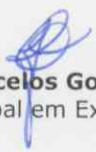
Fica reajustado o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 257/2020, que passará a ser de **R\$ 3.481,47 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Cláusula Quarta do instrumento originário e de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 7319/2021, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de novembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Mun. de Saúde  
LOCATÁRIO

  
**Maria das Graças Gonçalves**  
LOCADORA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_